

Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

1 Adt Contr 0014 Dias

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 0014/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

GILMAR ANTONIO VERARDO que conforme Alteração contratual de 18/01/2024 passa a ser **TRANSPORTE ESCOLAR DIAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.808.723/0001-72, situada na Rua Gilmar Luiz Mulinari, nº 258, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Xanxerê/SC, neste ato representada pelo **Sr. Adilson Dias de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 021.240.079-71, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Têm por objeto este contrato a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, na linha 21 para o ano letivo 2024, oriundo do Processo Licitatório nº 0286/2023 - Pregão Presencial nº 0113/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Fica transformada a Empresa Individual em Sociedade Limitada, passando a adotar como nome empresarial TRANSPORTE ESCOLAR DIAS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, retirando-se da sociedade o Sr. Gilmar Antônio Verardo passando a administração, isoladamente, ao Sr. Adilson Dias de Oliveira, e passa a exercer suas atividades no endereço: Rua Gilmar Luiz Mulinari, nº 258, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Xanxerê/SC, conforme Alteração contratual com data de 18/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 13 de fevereiro de 2024.

CONTRATADA CONTRATADA
Nome:
CPF: